



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Externo nº 4890/2023

Araucária, 14 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

BEN HUR DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Câmara Municipal de Araucária

Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.632/2023.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.632/2023**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação solicitado faz-se necessário para a regularização orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento em virtude da necessidade de realizar a regularização contábil e conciliação bancária da restituição do saldo de recursos do Convênio nº 925980/2022 efetuada em 09 de agosto de 2023.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei nos termos da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 116960/202

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 2.632, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 6.516,63 (seis mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 6.516,63 (seis mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Unidade Orçamentária: 13.001	Gabinete do Secretário - Smag	
Funcional Programática: 13.001.0020.0605.0007.2139	Atividade: Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4422930000 - Indenizações e restituições	01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	R\$ 6.516,63
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 6.516,63		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Unidade Orçamentária: 13.001	Gabinete do Secretário - Smag	
Funcional Programática: 13.001.0020.0605.0007.2139	Atividade: Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	R\$ 6.516,63
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 6.516,63		

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.632/2023 - pág. 2/2

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2023.



HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária